



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.590  
30 DE ABRIL DE 2022  
Nº PÁGS: 01

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2022

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, **ESTADO DO PARANÁ**

**CONCEDENTE:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600.000,00 em quatro parcelas de R\$ 150.000,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1(um) ano.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o dia 05 dos meses de Maio, Agosto e Novembro/2022 e Fevereiro/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 26 de Abril de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

#### **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial